industrial.

O PORQUÊ DO PEDIDO DE *DRAW-BACK*.

A elevação do preço interno e a relativa estabilidade do preço internacional elevaram a gravosidade do produto para cerca de 37%, o que explica a insistência dos industriais em obter permissão para realizar importações sob o regime de *draw-back*. Alegam que a utilização de matéria-prima nacional acarretaria a elevação dos custos internos da produção industrial, o que se constituiria em agravante das dificuldade enfrentadas para colocação do produto no mercado internacional. Além disso, caso não sejam exportados pelo menos 20% da produção têxtil nacional, adviria, segundo eles, séria crise ao setor. Portanto, far-se-ia necessário promover a redução do preço da matéria-prima, de forma a preservar a competitividade do produto industrial, sob pena de se perder parcela do mercado externo, hoje já bastante comprometida em virtude do protecionismo praticado por nossos principais consumidores (CEE e EUA).

DESVANTAGENS NA IMPORTAÇÃO DE PLUMA.

Deve-se considerar, no entanto, que a opção de provocar a redução do preço da matéria-prima, via *draw-back*, além de envolver gastos adicionais e desnecessários no mercado internacional, contribuiria tão-somente para preservar a atual meta de exportação de produtos têxteis. Outrossim, caso fosse importado o volume total reivindicado — 50 mil t — a redução dos preços internos do pluma que daí resultaria, poderia se constituir em forte desestímulo à produção nacional, na medida em que este volume corresponde a mais de 10% do consumo interno do país.

SUBSÍDIOS NA EXPORTAÇÃO *VERSUS* GRAVOSIDADE BENEFICIA INDÚSTRIA TÊXTIL.

Em 1975, os subsídios fiscais (IPI e ICM) e financeiros (taxa de juros subsidiadas) alcançavam 60,2% para tecidos e 35,2% para fios de algodão, sem considerar o ganho adicional constituído pela isenção de recolhimento de IPI e ICM e o abatimento do IR que a legislação fiscal permite aos exportadores. Posteriormente, a Lei nº 398/75 elevou os subsídios via crédito, de 4,2 para 8%, proporcionando ainda maiores benefícios aos industriais dos ramos fio e tecido (39% e 64%, respectivamente).

A obrigatoriedade de as indústrias consumirem exclusivamente matéria-prima nacional, por sua gravosidade, reduz sensivelmente sua apropriação dos benefícios governamentais. Se descontarmos do total de subsídios fiscais e creditícios destinados aos industriais o aumento de seus custos provocado pela impossibilidade de utilização da matéria-prima importada, iremos obter um *subsídio efetivo* menor, mas que ainda assim tornará competitivo o preço dos tecidos e fios.

SUCO CÍTRICO

CACEX DEFINE PREÇO AO PRODUTOR.

Em face do desacordo entre os setores agrícola e industrial de *citrus*, o governo através da CACEX, fixou em Cr$ 36,00/caixa o preço da matéria-prima destinada à industrialização para a safra 77/78.

INDUSTRIAIS CONSIDERAM ELEVADO O NOVO PREÇO.

Embora aplaudida pelos citricultores, a medida da CACEX vem gerando um impasse, de vez que os industriais, prognosticando superprodução de concentrado de laranja este ano, alegam a inviabilidade do preço estabelecido para a matéria-prima. O ponto básico da argumentação dos industriais refere-se à necessidade de garantia de escoa-

mento ou financiamento dos excedentes de produção, tendo em vista o não-aviltamento dos preços no mercado internacional.

POSSÍVEIS EXCEDENTES ESTE ANO.

Na verdade, a elevada produção prevista para atual safra propicia condições aos industriais de exercer mais efetivamente seu poder oligopsônico, derivado da estrutura do mercado nacional, ao contrário do que ocorreu ano passado, quando as disponibilidades de matéria-prima se revelavam reduzidas. Nesse sentido, com objetivo de expandir suas margens de lucro, uma das maiores empresas anunciou recentemente dispor de matéria-prima de produção própria, suficiente para mantê-la afastada do mercado por quatro meses consecutivos.

O certo, entretanto, é que nas recentes *démarches* junto à CACEX, os próprios industriais sugeriram o estabelecimento do preço de referência em Cr$ 35,00 por caixa e que o aventado estoque é, na verdade, oriundo de compras realizadas anteriormente, a preço antigo.

SUBSÍDIOS AINDA NÃO DEFINIDOS.

Assim, os industriais do setor estariam, na verdade, procurando indiretamente induzir o governo a definir rápida e benevolamente a política de subsídios às exportações para este ano. Por sua vez, cabe ao órgão governamental, sopesando as variáveis relevantes em jogo, definir da forma menos onerosa possível a política de exportação para 1978.